

LES237/ESALQ/USP

A2 tratando “**Do controle social ao autocontrole**” (ELIAS, 1994) .

Camila Pissinatto; Caio Melo; Gabriela Neves; Mariana Gomes; Rafael Pedrão

Com sugestões dos grupos e contribuições do professor

A civilização da sociedade é estudada por Norbert Elias como um processo que não é racionalmente planejado por pessoas isoladas em gerações passadas, mas também não acontece aleatoriamente. Norbert Elias insiste que o processo civilizador possui uma dinâmica em que planos, ações, impulsos racionais e emocionais constantemente se entrelaçam. Dessa interdependência entre os indivíduos surge uma ordem social sólida e irresistível, formada no curso das mudanças históricas.

De acordo com Elias (1994), as funções sociais, sob pressão da competição, tornaram-se cada vez mais diferenciadas. Com esta multiplicação das funções sociais, aumenta o número de pessoas das quais os indivíduos constantemente dependem para todas as suas ações, desde as mais simples até as mais complexas. À medida que mais pessoas sintonizam sua conduta com a de outras, a teia de ações tende a se organizar de forma sempre mais rigorosa e precisa, implicando em que cada ação individual seja previsível e integrada. Dessa forma, há cada vez mais exigência de controle complexo e estável das condutas humanas. O padrão socialmente aceito de comportamento é ensinado desde os primeiros anos de existência dos indivíduos, tornando sua conduta aprendida praticamente automatizada. A intensificação dos relacionamentos humanos foi assim acompanhada de mudanças na estrutura da personalidade do homem, resultando em forma de conduta e de sentimentos considerados “civilizados”.

O autor também explica que a mudança da organização social e a constituição da civilização ocorrem com a formação do “monopólio do uso legítimo da força física”, expressão criada por Weber (2003). Trata-se de um meio para o Estado exercer sua autoridade sobre determinado território. Desta forma, o monopólio da força foi capaz de gerar espaços sociais pacificados, levando os indivíduos a interiorizar formas de conduta cada vez mais pacatas e controladas.

As sociedades sem monopólio da força são aquelas com menor divisão de funções sociais, representando cadeias mais curtas de inter-relacionamento. Neste caso, há alto grau de ameaça física, pois emoções e pulsões individuais têm livre curso.

Nos casos onde há o monopólio da violência estabelecido, a divisão de funções é mais avançada, os indivíduos estão muito mais protegidos contra agressões, incorporando então grande autocontrole das emoções, permitindo agir de forma disciplinada e previsível.

A maior interdependência entre os indivíduos corresponde, portanto, a uma maior divisão de funções existente em sociedades complexas. Como consequência, a expressão de impulsos e emoções passa a ser fortemente controlada, a conduta humana se transformando segundo um padrão “civilizado”.

Assim, mudanças nas estruturas sociais, com o estabelecimento do monopólio do uso da violência legítima no Estado, modificam o indivíduo, seu comportamento e suas formas de relacionamento com os outros. Os indivíduos passam assim a agir de maneira mais racional e mais controlada, respeitando cada vez mais normas de conduta social que são interiorizadas desde a infância. Desta forma, os indivíduos aprisionam seus instintos e desenvolvem o “superego”, ou uma segunda natureza. Trata-se de uma força reguladora interna que reprime emoções e sentimentos considerados inapropriados socialmente, levando a uma conformidade com o padrão de comportamento aceito pela sociedade.

Porém, a acomodação às normas de conduta social podem representar insatisfações, ansiedades e perturbações mais profundas. Assim, existem “válvulas de escape” com as quais o homem procura encontrar prazer, como nas artes, nos esportes ou na televisão¹. Portanto, o processo civilizatório representa uma inibição das emoções, devido às convenções estabelecidas de conduta “civilizada”. Esta inibição muitas vezes significa barreira ao alcance de satisfação, provocando uma inquietação interior.

Enfim, o processo civilizador ocidental levou a um nível muito alto de divisão de funções sociais, possível graças notadamente ao monopólio da violência do Estado. Desta forma, os indivíduos aprendem desde muito cedo a agirem de forma muito disciplinada, interiorizando um enorme conjunto de normas de conduta socialmente aceitas, das mais banais e as mais complexas.

Referências

ELIAS, Norbert (1994), *O processo civilizador. Formação do Estado e civilização*, volume 2, São Paulo: Jorge Zahar.

¹ A propósito, periódicos jornalísticos informam que os brasileiros passam em média 4 horas por dia assistindo filmes, novelas e minisséries.

WEBER, Max (2003), *A política como vocação*. Brasília: Editora da UnB.